



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL (MODELO)
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023
Processo Administrativo nº 048//2023

_____/_____/2023

EMPRESA:

CNPJ:

INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

TELEFONE:

BANCO:- AGÊNCIA: - C/C:

IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME:

CARGO NA EMPRESA:

ESTADO CIVIL:

CPF/MF N.º:

RG N.º:

DOMICILIO:

E-MAIL:

TELEFONE:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	FORN	QTD	Marca/ Modelo	Valor Unt R\$	Valor Total: R\$
1	Condicionador de ar tipo Split Hi-Wall, capacidade de refrigeração 12.000 Btu's , INVERTER com tecnologia inverter, tensão 220V, 60Hz, ciclo frio, classificação PROCEL "A" de Eficiência Energética, filtro lavável, função sleep, timer, compressor rotativo ou	UND	02			

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT
Tel: 65 3623 4075 www.coren-mt.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

	scroll, controle remoto sem fio, condensadora com descarga horizontal, manual em português, assistência técnica autorizada em Cuiabá e/ou Várzea Grande. GARANTIA: 12 MESES					
2	Condicionador de ar Split Hi-Wall, capacidade de refrigeração 36.000 Btu's , INVERTER , tensão 220V, 60Hz, ciclo frio, classificação PROCEL "A" de Eficiência Energética, filtro lavável, função sleep, compressor rotativo ou scroll, controle remoto sem fio, condensadora com descarga horizontal, manual em português, assistência técnica autorizada em Cuiabá e/ou Várzea Grande. GARANTIA: 12 MESES	UND	02			
3	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS. Cadeira Secretária Executiva com coluna a gás, mecanismo do tipo Back System e apoia-braços; Assento e Encosto em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente, com espessura de 14 e 12 mm respectivamente. Curvatura na parte frontal do assento e curvatura anatômica no encosto. Carenagem do assento e encosto injetados em polipropileno copolímero na cor preta. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 a 60 Kg/m ³ , com 50 mm de espessura	UND	38			



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

<p>média no assento e encosto; Capa do assento e do encosto revestido em Couro Ecológico, previamente colados às espumas e fixadas com grampos ao assento e encosto de madeira; Fixação por parafusos sextavados e porcas de garra encravadas na madeira, do tipo rebitadas; Parafusos de fixação dos componentes do tipo flangeado com trava, na bitola ¼"x 20 fpp. Apoia-braços em poliuretano injetado, corpo do braço em polipropileno copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada, com 07 posições de regulagem de altura com botão, totalizando 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 02 furos oblongos, permitindo regulagem lateral por parafusos. Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno na cor preta, apoiada sobre 05 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos; Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás; Telescópico injetado em polipropileno texturizado, dividido em 03 partes encaixadas, usados para proteger a coluna;</p>					
---	--	--	--	--	--



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

	<p>Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás. Mecanismo do tipo Back-System, de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° de inclinação e 02 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca. Inclinação do encosto mediante sistema de movimento semicircular, com lâminas e pastilhas do tipo multidiscos, acionado por alavanca no lado direito, podendo-se assim obter infinitas posições. Possui molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador; os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe. A tinta utilizada para pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster epóxi), nas cores preta semi-fosco liso, com camada de 60 micron. Todas as peças são curadas em estufa à temperatura de 200° C. Dimensões Aproximadas da Cadeira: Largura do Encosto: 430mm. Altura do Encosto: 390mm. Largura Total da Cadeira: 700mm. Largura do Assento: 480mm. Profundidade do Assento: 440mm. Profundidade Total da Cadeira: 700mm. Altura do Assento: 420-540mm. Altura Total da Cadeira: 840-1040mm. Cor Preta. GARANTIA: 05 ANOS</p>					
4	<p>Mesa em L 1500x1500x600x600x750 - Especificação: Mesa em L, tipo</p>	UND	4			



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

<p>estação de trabalho, cor cinza/gelo, com 3 (três) gavetas com chave, com correções, rolamentos e puxadores metálicos; estrutura metálica preta anti-ferrugem; com tampo de espessura mínima de 25mm em aglomerado e com revestimento melamínico. Medidas: 1,50m de largura esquerda; 1,50m de largura direita; 0,60m de profundidade e 0,75m de altura. Bordas do tampo retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR 13966 A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura. Sapata niveladora em poliuretano injetado de alta resistência e curso de regulagem de no mínimo 15mm. Painel frontal: 02 Painéis frontais em madeira MPD com 18,0mm de espessura no mínimo; Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas</p>					
--	--	--	--	--	--



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

	<p>deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de quatro pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento em ZAMAK. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.966 (edição mais recente) emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado.</p> <p>GARANTIA: 05 ANOS</p>					
5	<p>Mesa em L 1600x1600x600x600x740</p> <p>Especificação: Superfície de trabalho: com formato em “L”, em madeira mdp com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única; revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da na cor a cinza/gelo; bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme tabela 1, coladas pelo processo holt-melt (a quente); para fiação</p>	UND	1			



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

<p>com acabamento em pvc rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm; a parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa; deverá r a inscrição de um quadrado com medidas de profundidade e larguras mínimas, conforme figura 3 da nbr 13966. Painel frontal: 02 em madeira mpd (painéis de partículas de média densidade) com 180mm de espessura no mínimo; revestimento em laminado o de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; as bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1, 0mm de no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo melt. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de quatro pinos de aço com rosca padrão m6 e tambor de travamento em zamak. Componentes metálicos: a sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas: laterais e centralinterligada por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. Pé central: a estrutura central deverá ser em chapa #18 no mínimo, dobrada com formato retangular, sendo dois lados de 120mm e os</p>					
---	--	--	--	--	--



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

<p>outros dois com 40mm, ficando um abertura frontal de 110mm, formando um canal para passagem da fiação. Os lados de 40mm possuem 03 abas de 10mm cada formando dobras ortogonais, a última aba de cada lado possui dois recortes medido 50x10mm para apoio da tampa removível; possui próximo às extremidades superior e inferior, elementos de ligação medindo 96x20mm, confeccionado em chapa de aço com espessura 25mm, para travamento evitando a abertura da estrutura; o fechamento interno da estrutura central deverá ser feito através de uma tampa removível medindo 90x635mm (lxh), chapa de aço # 22 (e=0, 75mm), fixada na estrutura por meio de grapas metálicas sem arestas cortantes; na parte superior da estrutura central deverá conter um elemento soldado na estrutura (não deverá apresentar soldas aparentes), confeccionado em chapa com largura mínima de 40mm e furo com diâmetro para fixar ao tampo por meio de parafuso de aço zincado soldado pelo processo mig; na parte inferior da estrutura central deverá conter um elemento soldado na estrutura (não deverá apresentar soldas aparentes), confeccionado em chapa #14 no com largura mínima de 40mm e furo com diâmetro de 12mm para alocação de rebite de repuxo</p>					
---	--	--	--	--	--



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

<p>padrão 5/16” onde será fixado a sapata niveladora; sapata niveladora em poliuretano injetado de alta resistência e curso de regulagem de no mínimo 15mm, soldada pelo processo mig. Pés laterais: as estruturas laterais em forma de um “I” com medidas totais de 44x520x700 (lxpxh); a estrutura vertical de da base inferior com a superior, deverá ser por meio de duas colunas paralelas confeccionadas em tubos de aço com ø44mm e espaçamento mínimo entre elas de 100mm, formando um pórtico. Uma coluna deverá conter 04 furos para fixação do painel frontal e calha estrutural por meio de rebites repuxo; as colunas deverão possuir sistema de travamento inferior por meio de barra de aço medindo 3/16”x3/8”, com dimensão longitudinal de 100mm, soldado por meio de processo mig; entre as colunas tem duas alça segue distantes do centro 200mm, confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 1, 5mm, para fixação das tampas removíveis; tampas laterais removíveis, tanto do interno como do dobradas em chapa de aço com espessura mínima de medindo 95mm de largura e com 04 abas de 10mm dobradas (duas de cada lado). Altura de 670mm a tampa externa e 610 a interna. Sistema de engate por meio de grapas</p>					
---	--	--	--	--	--



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

<p>metálicas sem arestas cortantes, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação; base superior do pórtico em chapa de aço #14 (no mínimo), dobrada, medindo 448x44mm e com abas de 10mm. Os cantos das dobras deverão ser arredondados com raio mínimo de 5mm e as extremidades das abas arredondadas com raio mínimo de 10mm, evitando arestas cortantes, sem uso de ponteiros plásticas; a base superior deverá conter dois furos com formato medindo 20mm, distanciados entre si 448mm ou múltiplo de 32mm; na base inferior, parte frontal do pórtico, perpendicular às contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima dobrada a 180°, formando um arco com laterais retasm trapézio irregular com a base retangular. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semi esférico moldado em peça única, sem diâmetro de 50mm e altura de 45mm, com suporte interno para fixação da sapata niveladora sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2, com diâmetro mínimo de possui formato cônico na parte superior e reto na inferior. Regulagem mínima de 15mm. Calhas metálicas: estrutural confeccionada em chapa de aço #18 (no mínimo),</p>					
---	--	--	--	--	--



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

<p>dobrada, com formato “j” medindo 102x60mm; possui dobras na parte superior 20mm perpendicular ao lado de 102mm e de 10mm perpendicular a dobra de 20mm. Na parte inferior possui dobra de 20mm perpendicular ao lado de 60mm; as extremidades das calhas possuem fechamentos em chapa de aço medindo 99x17mm com espessura mínima de 1,5mm, com dois furos para ligação desta às ras laterais, não sendo permitido o uso de solda para essa função. Possui também as extremidades um recorte em diagonal na com ângulo de 45°, não permitindo o contato da calha com a tampa interna do pé e facilitando o acesso a fiação; na caldeverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. Acabamento e montagem: a fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão; todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico por imersão e lavagem, preparando a superfície para a pintura. Todas as peças metálicas deverão receber pintura fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta</p>					
--	--	--	--	--	--



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

	<p>temperatura, na cor a definir. Tampo cor: gelo Estrutura metálica cor: cinza Puxador: cinza o circular 1200x740 GARANTIA: 05 ANOS</p>					
06	<p>Ponto Eletrônico Com impressora de alta resolução com corte automático do ticket; Comunicação protegida por criptografia; Bloqueio automático do equipamento, na tentativa violação; Sistema de gerenciamento embarcado através do navegador de internet, sem necessidade de instalação de software na máquina cliente. Importação e exportação de dados via segunda porta USB; Permitir realizar o cadastro do colaborador e digital, diretamente no equipamento; Matrículas de até 20 dígitos; Níveis de acesso concedidas pelo usuário administrador do sistema; Conter identificação de status e eventos no equipamento; Leitor biométrico tipo Óptico; Memória MT/MRP. Possuir sistema de gerenciamento inteligente que valide as informações recebidas e as salva apenas se for necessário; Possuir sistema de proteção interno para supervisão do funcionamento do equipamento; Possuir a possibilidade de expandir a memória MRP; Ser capaz de trabalhar em modo offline; Possuir TCP/IP 10/100 Mbits e USB</p>					



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

<p>nativos; Possuir Wifi; Permitir comunicação em modo Servidor ou Cliente; Possuir porta USB fiscal frontal para extração da AFD; O Display LCD deve possuir recurso Touchscreen e ser colorido, tamanho mínimo de 2" Possuir teclado com no mínimo 18 teclas, sendo 10 em padrão telefônico; Possui suporte para configuração de ajuste automático do horário de verão Fonte chaveada ou automática, 90 a 240 VAC.</p> <p>Alimentação: 110/200</p> <p>Acompanhar Sistema de controle de ponto, e ser capaz se comunicar com o Sistema Seculum e Betha Ponto (utilizado pelo Crefito-9) (Referência: Prisma SF Adv R2 - Henry com qualidade equivalente ou superior).</p> <p>GARANTIA: 01 ANO</p>					
---	--	--	--	--	--

2. Estão incluídos nos preços propostos todos os custos e despesas, tais como fretes, tributos e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os materiais licitados.
3. Prazo de validade da proposta **90 dias**, conforme previsto no Edital.
4. Pagamento: De acordo com o Edital e anexo.
5. O serviço será prestado de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital do Pregão nº 08/2023 – CORE/MT.

ASSINATURA E CARIMBO DO FORNECEDOR

CARGO: _____

RG N.º: _____

CPF N.º: _____

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT
Tel: 65 3623 4075 www.coren-mt.gov.br

